

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**Procuradoria-Geral**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**13º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**COMUNICADO**

A PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL, com o auxílio do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista o disposto no Edital nº 1/2013-BCB/PGBC-DEPES, de 6 de agosto de 2013, e no Edital nº 18/2014-BCB/PGBC-DEPES, de 15 de outubro de 2014, divulga relação de todos os documentos necessários à comprovação do atendimento aos requisitos para investidura no cargo de Procurador do Banco Central do Brasil:

**1 Documentos de que tratam os subitens 3.1 e 20.8 do Edital nº 1/2013-BCB/PGBC-DEPES:**

1.1 De acordo com os subitens 3.1 e 20.8 do Edital nº 1/2013-BCB/PGBC-DEPES, os candidatos nomeados deverão apresentar cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- 1.1.1 Documento de identidade, atestando a nacionalidade e a idade mínima de dezoito anos;
- 1.1.2 CPF (dispensável se seu número estiver registrado no documento de identidade);
- 1.1.3 Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (comproverantes de votação das três últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral expedida por órgão da Justiça Eleitoral, inclusive pela *Internet*);
- 1.1.4 Prova de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- 1.1.5 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- 1.1.6 Comprovante de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); **ou** comprovante de incompatibilidade para o exercício da advocacia expedido pela OAB ou indicação de legislação específica referente a cargo, emprego ou função, com o comprovante de exercício da ocupação, em qualquer caso acompanhado de documento que comprove haver logrado aprovação em exame específico promovido pela OAB;
- 1.1.7 Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se for o caso;
- 1.1.8 Cartão de inscrição no PIS/PASEP ou documento em que conste o número de inscrição, se já for cadastrado no programa;
- 1.1.9 Ficha de identificação do servidor, fornecida pelo Departamento de Gestão de Pessoas;
- 1.1.10 Declaração de vínculo com a Administração Pública anterior a 4 de fevereiro de 2013, se for o caso;
- 1.1.11 Formulários de ciência ou de adesão à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), fornecidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas;



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**Procuradoria-Geral**

1.1.12 Declaração de bens, declaração de acumulação ou não de cargos, termo de confidencialidade e outras declarações exigidas pela legislação, conforme modelos fornecidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas;

1.1.13 Atestado de aptidão física e mental, na forma do subitem 2.2 deste Comunicado.

**2 Documentos de que trata o subitem 21.1 do EDITAL Nº 1/2013-BCB/PGBC-DEPES:**

2.1 De acordo com o subitem 21.1 do Edital nº 1/2013-BCB/PGBC-DEPES, os candidatos nomeados deverão apresentar cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes exames médicos, realizados pelo menos seis meses antes da data da posse, bem como atestado de sanidade mental, emitido também nesse período:

2.1.1 De sangue:

- a) hemograma completo;
- b) creatinina;
- c) glicemia de jejum;
- d) lipidograma;
- e) TGO e TGP;
- f) VDRL; e
- g) PSA (apenas para homens com mais de 40 anos de idade).

2.1.2 De fezes: pesquisa de sangue oculto nas fezes – método imunocromatográfico;

2.1.3 De urina: EAS (sumário de urina);

2.1.4 Outros exames específicos:

- a) exame oftalmológico (acuidade visual, refração e tonometria) com laudo (apenas para candidatos com mais de 45 anos);
- b) ECG (eletrocardiograma) com laudo;
- c) citologia oncótica (papanicolau) com laudo (apenas para mulheres);

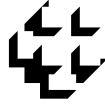
2.1.5 Complementar, que poderá ser solicitado, a critério do médico examinador, durante a realização da avaliação clínica, para esclarecimento de diagnóstico;

2.1.6 Atestado de sanidade mental, exarado por médico psiquiatra credenciado, cadastrado ou autorizado pelo BCB ou integrante do SUS.

2.2 Depois de providenciados todos os exames médicos, em clínicas e laboratórios de sua livre escolha, e o atestado de sanidade mental, os candidatos nomeados deverão agendar avaliação clínica no Serviço Médico do Banco Central do Brasil, na sede ou em uma de suas representações, nas localidades indicadas no endereço eletrônico <http://www.bcb.gov.br/?ENDERECOS>, ocasião em que será emitido atestado de aptidão física e mental para a posse no cargo.

2.3 Os exames laboratoriais (subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3) e o atestado de sanidade mental (subitem 2.1.6) terão validade de 3 (três) meses. Os exames específicos (item 2.1.4) terão validade de 6 (seis) meses.

2.4 Os candidatos com exames válidos podem apresentá-los aos profissionais que os examinarem, sem necessidade de fazer novos exames. Portanto, os candidatos devem verificar se na data agendada para inspeção os exames estão no seu período de validade.



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
**Procuradoria-Geral**

**3 Despesas**

3.1 As despesas com a obtenção dos documentos e dos exames médicos necessários à posse no cargo de Procurador do Banco Central do Brasil, com exceção da avaliação clínica realizada no Serviço Médico do Banco Central do Brasil, correrão por conta dos candidatos nomeados.

Brasília, 15 de outubro de 2014.

**Isaac Sidney Menezes Ferreira**  
**Procurador-Geral**